



Deputada
CÉLIA LEÃO

ENTREGUE A MESA EM

022378

12 NOV 1998

decreta:

PROJETO DE LEI Nº 566 DE 1.998

FLS. N.º 01
RGL. 5813
PROT. LEGISLATIVO

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
13 / NOV. 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá denominação a Distrito Policial que especifica:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,

decreta:
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Investigador Wilson Róberto Engel", o 11º Distrito Policial de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O investigador Wilson Roberto Engel, faleceu no último dia 13 de Março, quando cumpria seu dever.

Ele e dois colegas interceptaram um carregamento de remédios roubados.

Foi uma perda profundamente sentida, entre seus colegas e amigos, uma vez que o policial era um dos mais queridos entre os integrantes do Distrito, além de ser extremamente competente no exercício de suas funções.

Wilson Roberto Engel, morreu aos 42 anos de idade, após ter servido a polícia por 12 anos. Morreu trabalhando naquilo que sempre foi seu sonho: ser investigador policial. Trabalhava com dedicação, servindo de exemplo aos seus colegas.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5813 de 7/11/98
Autuado com 02 folhas
Ass. _____



Deputada
CÉLIA LEÃO

FLS. N.º 02
RGL. 5813
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Jamais rejeitava qualquer missão, nas quais se empenhava sempre disposto e resolvido. Lamentavelmente, quis o destino que sua última missão fosse também o encerramento de sua existência nesta vida terrena. Apesar da captura e morte de um dos bandidos que os emboscaram, a morte desse estimado colega entristeceu a todos que, até hoje, lastimam sua partida.

Deixou a esposa, Senhora Emília M. Araes e dois filhos: Ana Paula Araes Engel e Wilson Roberto Engel Júnior e legião de amigos que conquistou ao longo de sua vida. Hoje, uma das maiores vontades de sua família e amigos é ver perpetuado o seu nome, com a denominação do 11º Distrito Policial de Campinas.

Essa homenagem, por todos desejada, servirá de exemplo e honrará, tanto a unidade policial e o Estado, quanto a memória daquele que foi seu fiel servidor.

Sala das Sessões, em

Célia Leão
Deputada Estadual

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14-11-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 13111/1998
Conferente

